



Câmara Municipal de Pilar do Sul



PROJETO DE LEI Nº 6^x/2020 De 15 de junho de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA MAURO JOSÉ DE CARVALHO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 4 do loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos passa a denominar-se Mauro José de Carvalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de junho de 2020.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0280-2020 Projeto de Lei 0067-2020 15/06/2020 14:53:30
 PROTOCOLO



PROJETO DE LEI Nº 64/2020
De 15 de junho de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA
MAURO JOSÉ DE CARVALHO.**

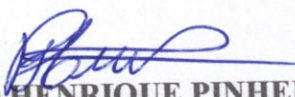
MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

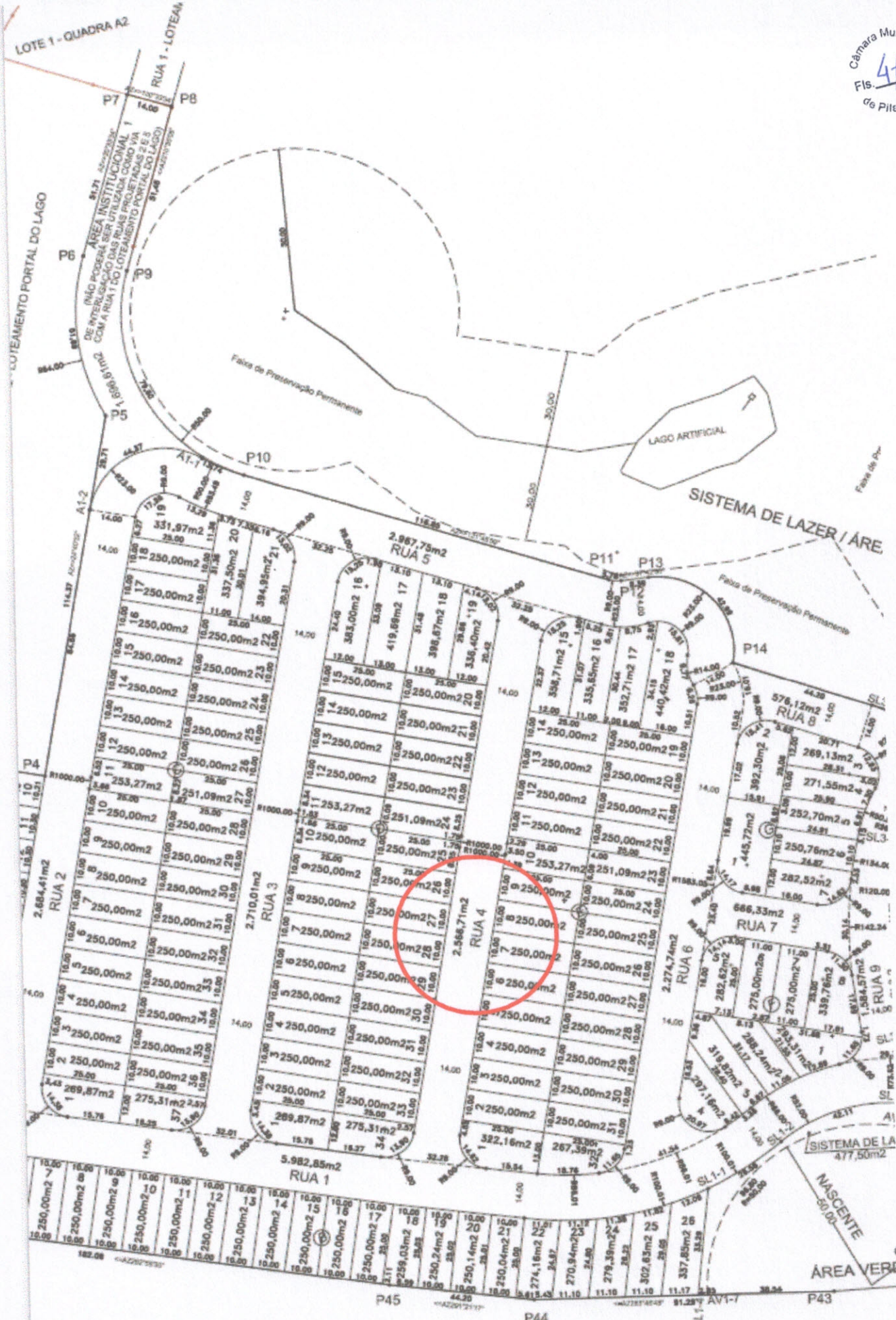
Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Rua 4 do loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos, passando a denominar-se **RUA MAURO JOSÉ DE CARVALHO**.

O presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 15 de junho de 2020.


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB



PROPRIETARIO CELSO DE PROENÇA
MATRICULA 19.791 - ORIA DA COMARCA DE PIEDADE

BIOGRAFIA MAURO JOSÉ DE CARVALHO

Mauro José de Carvalho, Nascido em 10/07/1959.

**Filho Tereza Maria Vieira e Vitalino Gomes Rodrigues, seus pais biológicos.
Começou a trabalhar muito cedo, na lida do campo, para o Sr. Benedito José de Carvalho e Sra. Amélia Maria Vieira, onde foi adotado por eles.**

**Natural da cidade de Pilar do Sul - SP
Residia no Bairro do Ribeirão
Profissão Pecuaria**

**Casado com Angelina de Paula Carvalho, onde teve dois filhos
Madalena Aparecida de Carvalho e Rodrigo Benedito de Carvalho**

Católico, muito devoto a Nossa Senhora Aparecida

**Mauro, dedicou sua vida a família, amigos e seus animais.
Morou no Bairro do Morro Grande, onde criava gado de corte, vacas leiteiras, galinhas, porcos, enfim a vida do campo.
Teve como herança e foi privilegiado, o Parque da Agua Santa, que na época desapropriada, e hoje pertencendo a Prefeitura.**

Mauro do Dito Zeca, como conhecido, era um cidadão trabalhador, humilde e com um coração enorme, onde tinha como obrigação ajudar as pessoas de qualquer forma.

Característica marcante "Alegre e brincalhão", fazia isso com muita facilidade para as pessoas que tinha ao seu redor.

Adorava crianças, inclusive sua Neta Ana Julia, que hoje ela encontra a melhor forma de ver seu avô, na estrela mais linda e brilhante no céu.

Seu maior sonho foi doar um terreno onde residia, para construção da Capela de Nossa Senhora das Dores, que infelizmente não pode acompanhar daqui da terra a sua construção

**Faleceu dia 11/01/2019 nesse mesmo Município, deixando muitas saudades!
Ficando uma mensagem: " Viva a Vida como ela tem que ser vivida, com humildade e fé! "**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal
de Pilar do Sul
Fis. 12

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

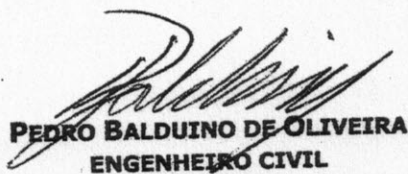
À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos ~~Altos de Pilar~~ e ~~Reserva dos Carvalhos~~ são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

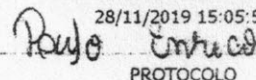
ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019

28/11/2019 15:05:50


PROTOCOLO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

Matrícula

6.575

Ficha

02

do requerimento datado de 20 de outubro de 2014. (Protocolo nº 6782, em 20/10/2014).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 26 de novembro de 2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Verifica-se que em razão da adequação ao Código Civil a proprietária ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., passou a denominar-se ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme provam os Instrumentos Particulares, registrados sob os nºs 365.441/04-1 em 17 de agosto de 2004 e 424.541/04-0 em 29 de outubro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 07 de novembro de 2018. (Protocolo nº 11.575, em 09/11/2018). (Selo Digital nº 1456313310000000000063182).

O Oficial Substituto

(Marcelo de Goes Vieira).

R.03

Data: 11 de dezembro de 2018.

INTEGRALIZAÇÃO DE BENS

Pelo Contrato de Constituição de Sociedade Empresária datado de 10 de outubro de 2018, nesta Cidade, registrado sob nº 3523131853-6, em 23 de novembro de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, ERON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu a título de integralização de capital social a JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.623, em 28/11/2018). (Selo Digital nº 145631321000000000047618P).

O Oficial

(Fabio Costa Pereira).

R.04

Data: 08 de março de 2019.

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2018, a proprietária JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro do Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de Loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos composto de 233 lotes, sendo 210 lotes residenciais e 23 lotes comerciais, assim distribuídos: quadras "A" (lotes 01 a 19); "B" (lotes 01 a 26); "C" (lotes 01 a 37); "D" (lotes 01 a 34); "E" (lotes 01 e 32); "F" (lotes 01 a 08); "G" (lotes 01 a 07); "H" (lotes 01 a 19); "I" (lotes 01 a 35);

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL

Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

Matrícula

6.575

Ficha

05

Lote 15 - Matrícula nº 9.182

Lote 16 - Matrícula nº 9.183

Área Institucional 1 - Matrícula nº 9.184

Área Institucional 2 - Matrícula nº 9.185

Sistema de Lazer 1 - Matrícula nº 9.186

Sistema de Lazer 2 - Matrícula nº 9.187

Sistema de Lazer 3 - Matrícula nº 9.188

Sistema de Lazer 4 - Matrícula nº 9.189

Sistema de Lazer 5 - Matrícula nº 9.190

Área Verde 1 - Matrícula nº 9.191

Área Verde 2 - Matrícula nº 9.192

Área Verde 3 - Matrícula nº 9.193

Rua 01 - Matrícula nº 9.194

Rua 02 - Matrícula nº 9.195

Rua 03 - Matrícula nº 9.196

Rua 04 - Matrícula nº 9.197

Rua 05 - Matrícula nº 9.198

Rua 06 - Matrícula nº 9.199

Rua 07 - Matrícula nº 9.200

Rua 08 - Matrícula nº 9.201

Rua 09 - Matrícula nº 9.202

Rua 10 - Matrícula nº 9.203

Rua 11 - Matrícula nº 9.204

Rua 12 - Matrícula nº 9.205

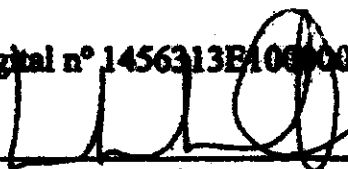
Rua 13 - Matrícula nº 9.206

Rua 14 - Matrícula nº 9.207

Rua 15 - Matrícula nº 9.208

(Protocolo nº 11.815, em 29/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313E1000000003544191).

O Oficial

 (Fabio Costa Pereira).

Av.07

Data: 08 de março de 2019.

RESTRICÕES SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Conforme Termo de Compromisso nº 252/2018, assinado em 10 de julho de 2018, pela proprietária junto ao GRAPROHAB - SECRETARIA DA HABITAÇÃO - (SH), verifica-se que de acordo com o item h, constante da Certidão de Conformidade nº 07/2018, emitida em 12/03/2018 pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, "a via projetada do empreendimento (Rua

continua no verso